

↳ Grupo Pompidou



O Grupo de Cooperação em Matéria de Luta contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas (Grupo Pompidou) é uma instância permanente do Conselho da Europa cujo objectivo é o desenvolvimento da cooperação multidisciplinar no âmbito da luta contra o abuso e o tráfico ilícito de drogas no espaço europeu.

Estatutariamente o Grupo Pompidou é um Acordo Parcial do Conselho da Europa que conta na actualidade com 35 membros, incluindo a União Europeia. Nos termos da resolução estatutária do Conselho da Europa que prevê a criação de acordos parciais, o orçamento de funcionamento do Grupo Pompidou é alimentado pelas contribuições voluntárias dos Estados que o integram. As participações nacionais de peritos e representantes nacionais são custeadas pelos respectivos países. Para além das contribuições anuais, os Estados Membros podem financiar projectos inscritos no Programa de Trabalho ou actividades ad-hoc.

O Presidente do Conselho Directivo do IDT, IP é, por inerência, o Coordenador Nacional do Combate à Droga e à Toxicod dependência, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 17/2003, de 6 de Janeiro. Nos termos do n.º 2 do artigo 15º desse diploma as atribuições da Missão para o Acompanhamento da Participação Portuguesa no Grupo Pompidou, extinta pelo n.º 1 do mesmo artigo, transitam para o Coordenador Nacional do Combate à Droga e à Toxicod dependência. De entre essas atribuições, destaca-se a de “apoiar, em permanência, a participação de Portugal no Grupo Pompidou do Conselho da Europa, assumindo o encarregado de missão a representação nacional” a nível do colectivo dos correspondentes permanentes.

Cabe ao IDT, IP assegurar o apoio logístico e administrativo.

O Dr. João Goulão, Correspondente Permanente de Portugal, à semelhança de outros países membros do Grupo Pompidou, determinou que o acompanhamento e a representação ao nível das reuniões de Correspondentes Permanentes fosse assegurada por um Correspondente Permanente Substituto, para o que está nomeada a Dra. Fátima Trigueiros, Assessora do Conselho de Administração, que exerce essa função em colaboração estreita com o Gabinete de Relações Internacionais do IDT.

A missão do Grupo Pompidou é contribuir para o desenvolvimento de políticas de luta contra a droga e a toxicod dependência eficazes baseadas na evidência prática dos Estados membros. O Grupo procura ligar a policy, a prática e o conhecimento científico, e está particularmente orientado para as realidades focalizadas na implementação de programas contra as drogas, incluindo o álcool.

A governação do Grupo Pompidou esta assente em quatro níveis:

1. A Conferência de Ministros;
2. Os Correspondentes Permanentes;
3. O Bureau dos Correspondentes Permanentes;
4. As plataformas e projectos.

A Conferência de Ministros é a autoridade política do Grupo Pompidou; a 7ª Conferência Ministerial decorreu, em Estrasburgo, a 27 e 28 de Novembro de 2006, durante a qual foi aprovado o Programa de Trabalho 2007-2010. Os Correspondentes Permanentes são funcionários de cada Estado Membro que representam os Ministros. Reúnem-se duas vezes por ano. As reuniões de Correspondentes Permanentes são essencialmente um debate aberto entre



“conselheiros de políticas (policy advisors)” com o fim de trocar experiências e respostas efectivas a problemas relacionados com drogas, baseados em sinais e resultados específicos resultantes dessas actividades.

A gestão corrente entre as reuniões semestrais dos Correspondentes Permanentes é assegurada pelo Bureau, composto pelo Presidente dos Correspondentes Permanentes (Polónia), pelo Vice-Presidente (Espanha) e pelos Coordenadores das Plataformas. As tarefas do Bureau são fundamentalmente as seguintes:

1. Assegurar a coerência multisectorial do Grupo;
2. Supervisionar a implementação das actividades;
3. Decidir sobre o pedido de actividades ad-hoc (actividades não previstas no Programa de Trabalhos);
4. Monitorizar a execução financeira das actividades;
5. Reportar o progresso do trabalho aos Correspondentes Permanentes;
6. Preparar as reuniões dos Correspondentes Permanentes;

O desenvolvimento do Programa de Trabalho está alicerçado em 6 Plataformas, que têm o seguinte mandato:

1. Seleccionar os métodos de trabalho, tipo de reuniões, número e formato, dentro do orçamento estipulado e com base nas regras estipuladas pelo Conselho da Europa;
2. Prover aos Correspondentes Permanentes, e em último destinatários, aos Ministros, indicadores da experiência corrente, desenvolvimentos recentes e tendências; e assinalar barreiras e desafios encontrados na prática;
3. Preparar os relatórios anuais, delineando o trabalho desenvolvido por cada plataforma;
4. Propor temas para futuro trabalho no Grupo Pompidou;
5. Apoiar a revisão dos termos de referência.

As plataformas aprovadas para o corrente Programa de Trabalho e os respectivos Coordenadores são:

1. Prevenção, Raphael BAYER, Áustria;
2. Tratamento, Lilly Ottesen, Noruega
3. Justiça Penal, Lidija VUGRINEC, Croácia;
4. Investigação, Richard MUSCAT, Malta;
5. Ética, Patrick SANSOY, França;
6. Aeroportos, Claude GILLARD, Bélgica;
7. Coordenação Intersectorial, Gabriel DENVIR, Reino Unido.

Cada Plataforma terá um Coordenador a quem compete:

1. Orientar e supervisionar o Programa de Trabalho aprovado;
2. Presidir às reuniões agendadas no âmbito dessa Plataforma;
3. Participar em actividades relacionadas com essa Plataforma, em representação dos Correspondentes Permanentes;
4. Assegurar a ligação com os Correspondentes Permanentes, de forma a assegurar que as questões transversais e multidisciplinares são abordadas pelas plataformas relevantes;
5. Assegurar a qualidade adequada e o formato adequado aos outputs das plataformas;
6. Apresentar o trabalho e resultados das Plataformas nas reuniões dos Correspondentes Permanentes.

O Programa de Trabalho também inclui Projectos, destinados a acolher uma panóplia de actividades onde se incluem projectos de cooperação bilateral e multilateral, estudos pilotos e actividades de formação. As propostas de actividades podem ser formuladas por ONG's e instituições dos Estados membros através do respectivo Correspondente Permanente. Inscrevem-se também neste âmbito os compromissos de cooperação internacional com o ESPAD, MEDSPAD e outros, e ainda o trabalho inter-agências (OEDT, OMS, UNODOC, GHD) com o objectivo de prosseguir



tópicos de interesse mútuo, evitar sobreposição, criar sinergias e aumentar a relevância política e o impacto dos respectivos trabalhos e produtos (outputs).

O Grupo Pompidou dispõe de um Secretariado, no âmbito do Conselho da Europa, que assiste na preparação, implementação e facilitação das actividades do Grupo Pompidou. Reporta ao Bureau e aos Correspondentes Permanentes. O Secretariado também assegura a sinergia das actividades do Grupo Pompidou com actividades relevantes do Conselho da Europa.

De forma a assegurar a transparência do planeamento e accountability do Grupo Pompidou, o programa de trabalho só deve incluir actividades devidamente planeadas, com objectivos realistas e cobertas por recursos apropriados. Nas actividades do Grupo Pompidou participam investigadores, profissionais e técnicos das áreas da investigação, educação, saúde, justiça, formação profissional, controlo do tráfico de drogas e da segurança interna – pertencentes a serviços públicos e a organizações não governamentais. Esta participação decorre de convites formulados caso a caso pelos Correspondentes Permanentes com base no interesse que essas actividades revestem para a troca de experiências e boas práticas dos organismos e instituições, o desenvolvimento das Estratégias Nacionais e da Europeia de Luta Contra a Droga e dos respectivos Planos de Acção e o reforço da participação da sociedade civil. O Grupo Pompidou edita regularmente brochuras e livros relacionados com as diversas actividades desenvolvidas.

Informação sobre o Grupo Pompidou pode ser encontrada em:



www.coe.int/T/dg3/pompidou/



www.coe.int



<http://book.coe.int>